CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 4º GV CLAUDIO FONSECA

PL 304 (10)

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento da economia brasileira tem aumentado as receitas das Prefeituras provenientes da arrecadação de impostos.

Na cidade de São Paulo no primeiro quadrimestre do ano de 2010 tivemos aumento real da receita em 12% em comparação com o mesmo período de 2009.

O aquecimento do mercado imobiliário aumentou a arrecadação do ITBI em 32,8%. O aumento da alíquota do IPTU aumentou a arrecadação em 20,9%, o recolhimento do ISS aumentou em 8%. A previsão orçamentária era de 27,8 bilhões e com estes aumentos passou para 29 bilhões.

Considerando este aumento de receita da Prefeitura do município de São Paulo, pretendemos com este projeto de lei apresentar proposta de aumento salarial ao conjunto dos servidores públicos municipais na mesma proporção do concedido aos profissionais de educação, incluindo as autarquias, aposentados e pensionistas.

Além disso, propomos a mudança na lei salarial aumentando de 40% para 54% o limite dos gastos da Prefeitura de São Paulo com despesas relativas à remuneração dos servidores; fixação do valor de três salários mínimos nacional para a menor remuneração dos servidores públicos municipais; extensão para todos os servidores municipais de nível universitário a GDA- Gratificação por desempenho de atividades e reajuste de 2,85% referente ao quadrimestre de março/junho de 1997 em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Município.

O último reajuste quadrimestral (0,97%) dos servidores públicos municipais foi em novembro/1996 e nos anos posteriores 0,01%. O gasto da Prefeitura com a folha de pagamento no ano passado não ultrapassou 37%.

Seria muito injusto, num momento de crescimento de arrecadação da receita da Prefeitura de São Paulo, não reconhecer a necessidade de aumento para o conjunto do funcionalismo que há muito tempo vem perdendo não só o poder aquisitivo, mas as condições de sobrevivência.

Pela relevância social da proposição contamos com a aprovação desta propositura pelos nobres colegas desta douta casa de leis.

CLAUDIO FONSECA VEREADOR - PPS

3